

DECRETO Nº 396, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Número completo	Decreto nº 396/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	30/03/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-018/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 107.006,00 (CENTO E SETE MIL E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 107.006,00 (CENTO E SETE MIL E SEIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento	Fonte	Código	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título	de Despesa	de Recurso	Reduzido	Suplementado
14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	3.3.9.0.39	1704	21636	R\$ 1.000,00
54 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.97.2315	FOMENTO A EVENTOS E ATIVIDADES LOCAIS	3.3.9.0.39	1704	21078	R\$ 9.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.000,00

Art. 2º Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento	Fonte	Código	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título	de Despesa	de Recurso	Reduzido	Anulada
34 - SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.422.108.2554	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA	3.3.9.0.30	1704	21389	R\$ 95.000,00

44 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.5.0.39	1704	22235	R\$ 12.00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 107.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal